

INDICAÇÃO N.º 489/2005
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INCLUSÃO DA RUA MÁRIO GREJANIN, NAS PROXIMIDADES DO N.º 1784, BAIRRO DAS PAINEIRAS, NO CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA A ELIMINAÇÃO DOS PONTOS ESCUROS DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que a iluminação pública é fator imprescindível para a segurança da população;

Considerando que esta Administração vem demonstrando visível interesse nessa questão e elaborou um cronograma de eliminação dos pontos escuros, que, gradativamente vem sendo realizado em nossa cidade;

Considerando que na Rua Mário Grejanin, nas proximidades do nº 1784 – Bairro Paineiras, existem alguns pontos escuros, que está incomodando a vizinhança;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de fazer a inclusão da Rua Mário Grejanin, nas proximidades do nº 1784, Bairro Paineiras, no cronograma estabelecido para a eliminação dos pontos escuros de nossa cidade, atendendo à solicitação de moradores daquela rua.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Setembro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR